

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMB/007/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM: **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS JCS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo a Contrato de Compra e Venda, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp – 274, Bloco 5 - bairro Santa Cândida, CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, doravante denominada **AMBIENTAL**, e de outro lado, **COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS JCS LTDA** situada na Rua Antonio João, nº 497, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84015-370, inscrita no CNPJ sob nº 03.098.172/0001-38, Inscrição Estadual 90.182.124-01, representada neste ato por Randolpho Cordeiro dos Santos, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil Casado, residente e domiciliado à Rua Padre João Antonio, nº 64, Ponta Grossa, Paraná, portador do RG nº 502.926/Pr e CPF/MF nº 205.188.629-68, doravante denominada **COMPRADORA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no contrato nº AMB/007/2011 e no Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos firmados entre as partes, e pelas seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os valores das parcelas com vencimentos em 20/06/2013, 20/07/2013 e 20/08/2013 ficam distribuídos nas parcelas com vencimentos de 20/09/2013 até 20/04/2014 do cronograma do Terceiro Aditivo, acrescido de uma nova parcela com vencimento em 20/05/2014. Sobre os valores postergados das respectivas parcelas, incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata" dia, a partir do vencimento original até a data do pagamento, excluindo-se a multa exclusivamente dessas prorrogações, conforme cronograma abaixo:

Vencimento	Novos valores Das Parcelas	Juros calculados até o novo vencimento cada parcela			Valor total
		Parcela venc. 20/06/13	Parcela venc. 20/07/13	Parcela venc. 20/08/13	
20/09/2013	82.194,44	150,94	100,13	49,81	82.495,32
20/10/2013	82.194,44	202,27	150,94	100,13	82.647,78
20/11/2013	82.194,44	254,11	202,27	150,94	82.801,76
20/12/2013	82.194,44	306,46	254,11	202,27	82.957,28
20/01/2014	82.194,44	359,34	306,46	254,11	83.114,35
20/02/2014	82.194,44	412,75	359,34	306,46	83.272,99
20/03/2014	82.194,44	466,69	412,75	359,34	83.433,22
20/04/2014	82.194,44	521,17	466,69	412,75	83.595,05
20/05/2014	82.194,48	3.169,09	2.866,45	2.566,80	90.796,82
Total	739.750,00	5.842,82	5.119,14	4.402,61	755.114,57

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMB/007/2011

PARÁGRAFO ÚNICO


Mantém-se para os valores dessas parcelas e respectivos preços unitários, a variação da SELIC estabelecida no Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

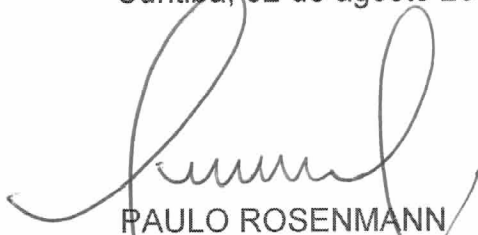
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 007/2011 e seus aditivos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de agosto 2013.


LUIZ MALUCELLI NETO
Diretor-Presidente

AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.


PAULO ROSENMANN
Diretor Administrativo-Financeiro


RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS JCS LTDA


1. Testemunha


Alzir Granzer

RG: 495251-0 PR
CPF: 005.999.219-00

2. Testemunha

Benno H. W. Doetzer

RG: 1.441.329-4 PR
CPF: 676.556.109-91


Advogado: Manoel Fagundes de Oliveira
OAB/PR 39.399
MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS